



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
*Cidade Monumento da História Pátria*  
*Cellula Mater da Nacionalidade*

**INDICAÇÃO N.º 1549/2024**

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, providências quanto à notificação do proprietário de terreno baldio e com mato alto localizado na altura do número 648 da Rua Goitacazes, no Parque São Vicente.

**JUSTIFICATIVA**

A presença de mato alto ajuda na proliferação de insetos e roedores, além de favorecer o acúmulo de água parada, prejudicando todos os que ali residem.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 2 de maio de 2024.

JEFFERSON CEZAROLLI

Vereador

À PREFEITURA

São Vicente,

/ /

VEREADOR  
**JEFFERSON  
CEZAROLLI**